

CORREIO



OFFICIAL.

Imprime-se em Casa de THOMAZ B. HUNT
& C. Rua da Cadeia N. 100, e distribue-se todos
os dias, que não forem de guarda, pelas 8 horas
da manhã.

Subscreve-se a 20\$000 rs. por hum anno; 10\$
rs. por 6 mezes; 5\$000 rs. por 3 mezes, em casa
dos Srs. Viuva Campos Bellos & Lameira Rua do
Ouvidor N.º 75.

IN MEDIO POSITA VIRTUS.

RIO DE JANEIRO, Segunda feira 27 de Janeiro de 1834.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

SENIOR—A Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional nesta Villa da Ilha Grande, cheia daquelle enthusiasmo Patriotico, que a dirige e anima, exulta de prazer ao ver a sabia e providente medida, que o Governo de Vossa Magestade Imperial se Dignou tomar, suspendendo o Tutor de Vossa Magestade Imperial, e de Suas Augustas Irmãs, em cujo exercicio e conservação antevião com magoa os verdadeiros amigos do Brasil, que a Patria caminhava com largos passos para o seu aviltamento; e total destruição; pois que era nesse homem que os perfidos inimigos da Patria tinham fitos os olhos, e depositado todas as suas esperanças certos que delle dimanarião todas as medidas, que facilitassem o complemento dos perfidos planos tramados, e postos já em pratica para obter-se a mais ignominiosa restauração; e o que ultimamente praticava o partido restaurador com tanto denodo e atrevimento não deixava de realizar, cada vez mais, as bem fundadas suspeitas dos verdadeiros Patriotas, que tendo tambem os olhos fitos nesse mesmo homem, o consideravão como o movel principal de nossos males futuros, e por isso incessantemente pedião a Vossa Magestade Imperial a sua suspensão, como acto de absoluta justiça, e necessidade para salvar das garras da anarchia, a que hia mergulhar-se hum Povo que tem protestado, e protesta ser livre.

As armas, munições, e soldados occultos no Imperial Paço, e a perfida missão de hum membro de sua familia á Europa, para tratar da volta do Duque de Bragança, acaba de convencer aos incredulos, e certificar ao Brasil inteiro, de que o Tutor era o centro, d'onde dimanavão todas as maquinações tendentes a derribar o Throno de seu Augusto Pupillo, e á privar o Brasil inteiro da sua futura prosperidade.

Mas, Senhor, o Governo de Vossa Magestade Imperial sempre solícito em acolher as preces Nacionaes Salvou A Pessoa de Vossa Magestade Imperial das garras da perfidia, confiando-O ao desvelo e zelo da digna pessoa escolhida para vellar na Sua Guarda e Conservação, como o mais Idolatrado Penhor de nossa segurança, e prosperidade, e ao mesmo passo salvou ao Brasil inteiro, assegurando-nos firme, e inabalavel o Throno Augusto de Vossa Magestade Imperial.

Senhor, com huma medida de tanta sabedoria, justiça, e necessidade virão os Brasileiros cahir por terra a cabeça da hydra que estava já prestes a devoral-os, bem como virão dilacerado o monstruoso corpo dessa mesma hydra representado na insidioza Sociedade Militar, á quem ser-

via de cauda cabilda de infames estrangeiros, que foragidos de sua Patria, e acolhidos por nós, nos retribuião com a mais detestavel ingratição fazendo parte do monstro que nos devorava. A Sociedade Defensora não pode deixar de reconhecer em tal procedimento a salvação da Patria, sua presente conservação, e futura prosperidade, e de levar portaes beneficios ante o Throno de Vossa Magestade Imperial os seus mais puros, e sinceros agradecimentos acompanhados de sua constante lealdade, pedindo a Vossa Magestade Imperial Seu Benigno Acolhimento.

Salla das Sessões em o 1.º de Janeiro de 1834.—*Agostinho Moreira Guerra, Manoel Joaquim Pereira Junior, 1.º Secretario. João José de Siqueira, 2.º Secretario.*

— **SENHOR**.— A Camara Municipal da Cidade de Marianna, apenas sabedôra pelos Periodicos da Corte, que o energico, e Patriotico Governo de V. M. I. identificando-se com os votos da maioria da Nação havia derribado o principal colosso da Restauração dimitindo do alto emprego de Vosso Tutor a hum homem, que alem de inepto para tão melindroso cargo era inteiramente connivente com essa cruel seita de retrogrados, que já as claras tramavão a queda de Vosso Throno de revolta com as Publicas Liberdades, vem perante o Vosso Throno á felicitar-Vos, Senhor, pelo triunfo, que acaba de conseguir o partido Nacional de que Vos cabe a maior parte como Brasileiro, e Chefe da Nação; teste munhando-Vos o prazer inexplicavel, de que se acha possuida, prazer que foi generosamente acompanhado pelos habitantes desta Cidade, que com o mais vivo interesse solemnizarão tão grata noticia, illuminando espontaneamente suas cazas e acompanhando os Vivas Nacionaes, que retumbavão pelas ruas ao som de harmoniosos instrumentos, levantados pelas Auctoridades seguidas de quasi todos os Cidadãos, e immenso povo; e nem so se limitou á esta Cidade o publico regosijo, pois que de quasi todos os pontos do Municipio a Camara tem sido informada do enthusiasmo, e dos que se tem festejado tão agradavel noticia.

Sim, Augusto Senhor, já ha muito, que os verdadeiros amigos do Vosso Throno se ressentião de que ainda estivesse no eminente emprego de Vosso Tutor hum homem, que servia de escôra ao partido audáz, e sacrilego, que pertendia ferir de morte nossas liberdades, e para falar-Vos, Senhor, a lingoagem franca de Cidadãos livres, tanta condescendencia, á parecia degenerar-se em covardia, mas o dia 15 de Dezembro cobrio de gloria o Vosso Governo, e vai ser festejado em todo Imperio como hum dia Nacional.

Deos Guarde á V. M. I. por muitos annos. Marianna em Sessão Ordinaria de 8 de Janeiro de 1834.—*Honorio José Ferreira Armonde, Manoel Julio de Miranda, José Justiniano Carneiro, Antonio Julio de Souza Novaes, Antonio Fernan-*

des de Souza, Manoel Francisco Damasceno, Cypriano Celestino Augusto de Figueredo.

— **SENHOR**.— A constante solicitude, com que V. M. I. incessantemente vela pela felicidade publica, não podia melhor manifestar-se, do que pelo Decreto de 14 de Dezembro de 1833, pelo qual V. M. I. suspendendo o Tutor do Joven Monarca O Senhor D. Pedro II., provou ao Brasil inteiro o quanto se interessa verdadeiramente pela sua prosperidade; e o respeito, que consagra aoCodigo Fundamental do Imperio, que no § 15 do Artigo 102 sabiamente incumbe ao Governo de V. M. I. o prover atudo, que for concernente á segurança interna, e externa do Estado.

V. M. I. conheceo sem duvida, que consentir a continuação de huma tal Tutela, era promover declaradamente a queda do Throno, que, erigido com tanto inthusiasmo no Grande Dia 7 de Abril, tem por baze indestructivel os corações dos Brasileiros era em fim accender o facho da discordia, e da guerra civil, que estavam prestes a devorar-nos. Sacrificios taes, Senhor, em que com a observancia da Lei Suprema assegura se a Salvação da Patria, o Brasil esquecer não pode: e com razão seria a Camara arguida, se não se apressasse á vir testemunhar á V. M. I. o seu verdadeiro contentamento por hum acto, que, cobrindo de gloria o Governo, que o praticou, salvou tambem as Liberdades Publicas. O Ceo conserve por Nestorios annos os Preciosos Dias de V. M. I. como hé mister ao Brasil inteiro e o dezeja a Camara Baipendyanna.

Villa de Santa Maria de Baipendy em Sessão de 14 de Janeiro de 1834.—De V. M. I. obediêntes e fieis Subditos, o Presidente, *José de Abreu e Silva, Custodio José Pinto Dias, Olimpio Carneiro Viriato Catão, Antonio dos Reis Silva Resende, Francisco de Paula Pereira e Souza.*

— **SENHOR**.— A Camara Municipal da Villa de Taubaté, Provincia de S. Paulo, vem perante o Throno de V. M. I., como fiel interprete dos sentimentos do seu Municipio render Seus agradecimentos pelos actos de energia, e de vigor, que a Regencia em Nome de V. M. I. tem desenvolvido para salvar o Brasil da ruina, que lhe era ameaçada pelas maquinações sinistras desse mesmo homem, á quem a Representação Nacional havia confiado a Tutella de V. M. I. Senhor, que a vingança da Lei recahia implacavel sobre os mais inimigos do Brasil, e de V. M. I. os quaes pertenderem não só despojar á V. M. I. do Throno, que lhe foi dado pelo amor dos Brasileiros, como reduzir o mesmo Brasil a qualquer dominação estrangeira. O Brasil já mais consentirá, sem opprobrio, á custa do sacrificio de seo sangue, que voluntariamente será derramado para defender á V. M. I. e o Brasil nossa commum Patria. Taes São, Senhor, os Sentimentos do Municipio, que a Camara de Taubaté representa. Digne-se pois V. M. I. de aceitar-os, e tambem os votos, que a mesma di-

ver, á Primêiro Tenente do 2.º Corpo de Artilleria de Posição de 1.ª Linha o Sr. 2.º Tenente de mesmo Corpo Caetano Manoel de Faria e Albuquerque; o que tudo me foi communicado pela Repartição da Guerra em Aviso de 23 do citado mez corrente—Manoel da Fonseca Lima e Silva, Commandante das Armás.—Está conforme.—*Desiderio Antonio de Azeredo Coutinho.*—Ajudante d'Ordens.

ARTIGOS NÃO OFFICIAES.

Sessão ultima dos Jurados no dia 24 de Janeiro de 1834.

Presentes os Jurados necessarios para o começo dos trabalhos, passou o primeiro Concelho á Sala respectiva, e tomou conhecimento de nove processos. *Antonio José da Silva*, foi julgado criminoso por ferimento com faca; *Elmano João*, Hollandez, tambem criminoso, accusado de crime de morte; *Francisco Antonio da Silva Peixoto*, tambem com criminalidade, por causa de ser o responsavel pelo periodico — O Brasileiro Incendiado—ou o homem resolutivo: *Joaquim Antonio* por deixar fugir prezos sentenciados: *Antonio* crioulo, e outros por furto de escravos: *Jacinto Alves da Silva* por furto; *Francisco Moçambique*, por furto de escravos, Author *Francisco de Souza Soares*; *Matheos Ferreira*, por ferimentos. Foi julgado sem criminalidade *Silvino José de Almeida*, Carcereiro, por abuzos de seu Officio, Author *Fermino José Dias*.

Sahirão para o primeiro Concelho de Julgação os Srs. *José Vieira da Costa*, *José Fernandes Guimarães*, *João Pedro Carvalho de Moraes*, *Balbino José da França Ribeiro*, *Alexandre de Azevedo Vieira*, *José Maria Velho da Silva*, *Faustino Maria de Lima Guthierres*, *João Coelho Gomes*, *Antonio Martins da Costa*, *Francisco Antonio de Moraes*, *Francisco da Costa Barros*, *Antonio José do Amaral*. Foi julgado *Elmano João*, e sentenciado á pena minima imposta á cumplicidade no crime de morte. Teve por defensor o Dr. *Manoel Joaquim Pereira de Lacerda*, por accusador a Justiça, tendo desistido o Author.

Houve segundo Concelho de sentença, composto dos Srs. *Gallino Nunes de Mello*, *Manoel d'Araujo Coutinho Viana*, *Tristão Ramos da Silva*, *Pedro d'Alcantara Belgard*, *Luiz Francisco Ferreira*, *Manoel Joaquim Gomes*, *Emiliano Faustino Lins*, *Antonio d'Araujo Braga*, *Antonio José Pereira*, *Domingos Antonio de Azevedo*, *Jose Luiz de Almeida*, *Francisco de Paula Cabrita*. Foi julgado *Antonio Ferreira de Azevedo*, por crime de resistencia á huma ordem de prisão. O Concelho o absolveo, tendo por Advogado o Dr. *José Maria Frederico de Souza*.

Encerrou-se neste dia a Sessão Judiciaria, e não se venceu o prorogação della.

Artigo communicado.

(Extrahido das Memorias do Duque de S. Simon, anno de 1720.)

Era com razão, como já se mostrou em muitos lugares destas Memorias, e demais ainda, por hum motivo recente, que o Marechal de *Villeroy* (Tutor do Rei) pesava demasiadamente ao Duque d'*Orleans* (Regente.) Aquelle tinha praticado tudo quanto podia tornal-o agradável ao Parlamento e ao Povo. A confiança, que o defunto Rei lhe testemunhara nos ultimos tempos da sua vida; a influencia, que tinha sobre as Tropas por elle tantas vezes commandadas, achando-se decano dos Marechaes de França; tendo o Rei em suas mãos, e o governo da Cidade de Lião, onde era, por longo costume, senhor absoluto; em fim a perfeita dependencia de seu filho, Capitão das Guardas do Corpo, tudo se accumulava em seu favor para equilibrar a auctoridade do Regente, e reprezentar o pri-

meiro papel no Estado. Por esta razão elle affectou oppor-se á todos os Editaes do Fisco, á *Law*, á todos os arranjos de Finanças, á tudo quanto o Parlamento repugnava registrar. Tornou, quanto pode, a vida dura ao Principe de *Noailles*, em quanto este teve as Finanças. Tem-se visto o seu aferro aos interesses do Duque de *Maine*; e com que baixeza, com que importunação para o Rei, elle fazia as honras do Augusto Pupillo, e o mostrava aos Magistrados, á qualquer hora, que se apresentassem; com que distincção elle os recebia dando-lhes precedencia á quaesquer outras pessoas; com que affectação deixava ver o Rei ao povo, que delle se apaixonára em proporção da raiva, que tivera ao defunto Rei, e ao Regente, por manobras de seus inimigos.

O Marechal fazia este jogo com a mais perigoza malicia. Carregava na algibeira a chave de hum almario, em que se guardava o pão e a manteiga, de que o Rei comia, empregando na cerimonia de o abrir e fechar muito mais aparato e cuidado, do que o Chanceller na guarda dos sellos; e hum dia elle fez hum esplendido espalhafato só por que outro pão se apresentara ao Rei, como se todos os comestiveis, de que usava por força todos os dias, a carne, a sopa, o peixe, os condimentos, as hortaliças, fructas, agua, vinho &c, não fossem susceptiveis das mesmas suspeitas. Em outra occasião fez a mesma algazarra á respeito dos lenços d'algibeira do Rei, que elle tambem guardava, como se as camizas, os lenços, em huma palavra, toda a roupa do seu uso não estivesse sujeita ao mesmo perigo, que elle nunca tratou de prevenir. Era hum luxo de impudentes providencias vãs de sentido, que indignava a gente honrada, fazia rir á outros, porem que não deixava de commover os incautos e incapazes, e que tinha o duplo resultado de renovar sempre as horrendas calumnias contra o Duque d'*Orleans*, e de realçar os serviços do bom Tutor, á quem se devia a conservação e vida do Rei. Isto elle queria estabelecer na opinião do Parlamento e do Povo, pouco á pouco na do mesmo Rei, e quasi que lhe sahio conforme á tenção, como se vio em hum dos seus curtos e violentos ataques de gota, pondo-se o povo em alaridos, os mercados mandando-lhe huma deputação de quitadeiras, que por força o quizerão ver. Julga-se facilmente, o como forão recibidas aquellas representantes. Sahirão do quarto cheias de afagos e presentes; e o Marechal encheo-se de alegria e soberba, imaginando que, fosse como fosse, o Regente jamais se atreveria á dimittil-o; e que no caso de se arriscar essa violencia, o Rei, menino como era, havia de oppor-se com seus alaridos e lagrimas, na convicção de que a sua vida achava-se interessada na presença do seu bom governador, e a sua morte certa huma vez afastado elle.....

(Anno de 1722.) Por mais perdido que estivesse o Duque de *Villeroy*, e por justissimos motivos, na opinião do Duque d'*Orleans*; não deixava de lhe ser respeitavel por costume de longos annos; e como chegava ao ponto de campar de invulneravel, jactava-se de não temer nada; e para melhor enfeitar-se com a sua impudencia, dirigia por vezes palavras mui atrevidas ao Regente, que elle em publico parafraseava ao duplo. Acabo de notar a sua infatuação: deo novamente em Pariz hum espectáculo raro. A festa do SS. Sacramento cahio neste anno no dia 4 de Junho, e o Rei só foi para Versailles no dia 15. A procissão do SS. vindo á Capella do Paço, elle a acompanhou de volta á Igreja de *S. Germain l'Auxerrois*, onde ouviu Missa. O Marechal de *Villeroy*, á quem a gota mal permitia pizar as calçadas, imaginou que não devia tirar as vistas de cima do Rei, desde o Paço até a Freguezia, bem que cercado fosse pela

sua Corte e Guardas, e então adoradô pelo povo de Pariz; elle não quiz perder huma tão bella occasião de se dar em espectáculo: montou em hum pequeno cavallo, que pôde encontrar, e passo á passo seguiu o Rei, causando admiração ao povo miudo; e vontade de rir aos demais.....

Eu sempre tive a demissão do Tutor como huma empreza perigosissima, pelas razões muitas vezes expendidas em minhas conversas com o Regente; porem depois da horrivel scena acontecida com o primeiro Ministro, o perigo era muito maior, se o deixassem ao pé do Rei; e impossivel era dali em diante dissimular-se que o que elle acabava de praticar não era nada menos do que desembainhar a espada, contra o Duque d'*Orleans*; e as suas ironicas insinuações para que o prendessem, nada menos erão do que a consciencia de quem conhecia bem merecel-o. Elle já se não constrangia, já se não conhecia: depois de ter urdido occultas machinações contra o Regente desde o primeiro dia da Regencia, sem cessar hum só momento, mostrando-se insensivel á tantas mercês, e provas até de deferencia, elle agora, atirando longe a mascara, não se propunha á outra cousa, que não fosse erigir altar contra altar. Tal foi o parecer, que desenvolvi na presença do Duque d'*Orleans*, pois a sua impaciencia me não consentia reflectir por mais tempo no assumpto. Porem em quanto á execução de tão indispensavel providencia, ainda que urgente, era preciso meditar com madureza no negocio de não fallar nem o facto, nem as consequências.

No dia seguinte, chamado outra vez pelo Regente insisti em provar que o Rubicão já estava passado; que conservar e aturar o Duque de *Villeroy* em seu emprego, seria mostrar huma franqueza e timidez, que servirião de laço á todos os descontentes para se reunirem; seria fomentar no Parlamento as suas primeiras esperanças e usurpações; perder no interior toda a auctoridade, e todo o conceito no exterior; e incorrer no desprezo da França e dos paizes estrangeiros. Fiquei então calado; e o Duque, que mui attento ouvira a minha breve falla, deu ares de perplexo, e atrapalhado.

Logo elle dirigio-se ao Duque de *Bourbon*; o qual lhe disse, que opinava commigo; e que no caso de se conservar o Duque de *Villeroy* em o seu Emprego, não havia outra cousa á fazer, senão pôr a chave de baixo da porta; foi esta a sua propria expressão. O Duque d'*Orleans* depois do breve resumo do que fôra dito, convindo na necessidade de livrar-se do Marechal de *Villeroy*; e instando o Duque de *Bourbon* na urgencia deste negocio, não se tratou mais, do que do modo de se proceder.....

No Domingo, 12 de Agosto, o Duque d'*Orleans* foi de tarde trabalhar com o Rei, como era seu costume. Este trabalho consistia em mostrar-lhe a distribuição dos lugares vagos, beneficios, magistraturas, intendencias, e mercês de toda a natureza. No fim da conferencia, á que assistio, como sempre, o Marechal de *Villeroy*, o Regente rogou ao Rei, que quizesse passar á hum gabinete, porque tinha de lhe dizer huma palavra em segredo. O Marechal oppoz-se logo á isso. O Regente, satisfeito de o ver pegar na isca, muito de proposito offerecida, representou-lhe polidamente, que o Rei tocava huma idade, que necessitava da participacão dos despachos; e que o Tutor deixasse de obstar á huma pratica, em que elle Regente sentia não ter entrado ha mais tempo. A' isto o Marechal escandecendo-se, e sacudindo a cabeleira, respondeu: que elle conhecia perfeitamente o respeito devido ao Duque d'*Orleans*, porem nada menos o que elle devia ao Rei, e á seu emprego; que o encarregava da Augusta Pessoa, e por ella o responsabilava; e acabou com protestos de que jámais permitiria que S. A. R. fallasse ao Rei em particular

fôra das suas vistas, porque o seu dever era não afastar delle os olhos hum só momento, e em todos os tempos responder por sua Pessoa. — Ao soltar estas palavras o Regente fitou nelle os olhos, e em voz senhoril lhe disse: — que se enganava, e se desconhecia; que devia attender á pessoa, com quem fallava; e que empregava palavras, cuja força talvez não sentia; que o respeito da presença do Rei lhe poupava a resposta merecida, e logo cortejando profundamente o Rei se retirou o Regente.

O Marechal meio desconfiado o acompanhou por alguns passos, resmungando e guticulando, sem que o Duque d'Orleans desse ares nem de o ver, nem de o ouvir, deixando o Rei espantado da novidade da scena. Suppoz-se com razão que o Marechal, por atrevido que se mostrasse, sendo naturalmente vil e tímido cortezão, não tardaria á perceber quão perigosa era a tentativa de aniquilar os direitos e a auctoridade de Regente do Reino, pelos pretendidos direitos e auctoridade de Governador do Rei, e com a sua chimera de responsável pela Augusta Pessoa basear-se na mais injuriosa de todas as suspeitas. Com effeito, mal se passaram duas horas, soube se que o Marechal, blasonando do que acabava de praticar, acrescentara: que se julgaria mui infeliz, se o Sr. Duque d'Orleans imaginasse que elle quizera faltar-lhe ao respeito; que não se lembrara se não de cumprir com o seu dever mais sagrado; e que na manhã seguinte iria ao Regente dar-lhe huma explicação, com a qual ficaria sem duvida satisfeito.

Constando então que o Marechal, á quem tinham já de antemão determinado prender, viria de per si dar no laço, deu-se a ultima de mão aos arranjos delineados.

Junto ao quarto de dormir do Regente havia hum grand e lindo gabinete de quatro grandes janellas abrindo como portas para o jardim. Artagnan, Capitão dos mosqueteiros, e que sabia do projecto, achava-se neste quarto com muitos Officiaes de confiança da sua Companhia, que bem vião que se preparava alguma novidade, mas sem alguma suspeita do que seria. Tambem estavam fôra, e ao longo das janellas, outros muitos militares, alem dos principaes, que se achavão junto do Regente, tanto no quarto de dormir, como no gabinete mencionado.

Tudo assim bem disposto, o Marechal de Villeroy, com o espalhato costumado, appareceu, seria meio dia; entra com os seus gestos de histrião, pára, observa, dá alguns passos. Sob pretexto de civilidade, chegam-se algumas pessoas á elle, e assim fica cercado. Pergunta em tom imperativo: o que faz o Sr. Duque d'Orleans; responde-se-lhe, que está fechado e occupado. O Marechal então alsa a voz, e diz que por força ha de vel-o, que não deixará de entrar; e como se adiante, Lafare, Capitão das Guardas do Duque d'Orleans, apresenta-se-lhe frente á frente, da-lhe a voz de prezo, e exige-lhe a sua espada. O Marechal enfurece, e todos pasmão. No mesmo instante apparece Leblanc; a cadeirinha delle, que ficara á espera, acha-se ao pé do Marechal. Este exclama, mal se sustenta, e nesta hesitação perdendo o equilibrio, he lançado, e fechado na cadeirinha, e em hum abrir e fechar d'olhos, he levado por huma das janellas lateraes do jardim, acompanhado de Lafare, e Artagnan, cada hum do seu lado da cadeirinha. Appressa-se a marcha, descem pela parte do laranjal, achão o portão de ferro aberto, e hum coche de seis cavallos. Pára a cadeirinha; o Marechal, apezar de temporal da sua furia, não tem remedio senão collocar-se no coche. Artagnan vai á seu lado, os outros Officiaes na dianteira, e de redor; tocão-se os cavallos, e abalão.

Não foi pequena a perplexidade do Duque d'Orleans em dar esta noticia ao Rei,

logo que pricipiou á espalhar-se. Elle entrou no gabinete do Principe, donde mandou sahir todos, que ahí estavam. A primeira palavra o Rei corou, e os olhos se fizeram humidos; escondeu o rosto por traz de huma cadeira de braços, sem dar palavra alguma, e não quiz sahir, nem brincar. Ao jantar mal comeu alguns bocados, chorou, e passou toda a noite sem dormir. O almoço e jantar do dia seguinte não offererão melhoras; em fim não cobrou animo e socego senão com a presença do Bispo de Frejus, o qual tendo empenhado a sua palavra, para com o Duque de Villeroy, de não continuar em seu emprego, se este fosse dimittido, custou com effeito á achar-se, querendo apezar de sua alegria fingida, dar ares de quem não perjura.....

O Marechal pôde descançar e desabafar em Villeroy; e como não tinha talento algum, que o podesse fazer temível, foi mandado para Lião, com faculdade de entrar no exercicio da sua illimitada auctoridade como Governador da Cidade e Provincia. Esgotada a primeira furia, e á grande distancia de Pariz e da Corte, onde tudo ficara no maior socego, apagarão nelle qualquer luz de eperança, e deixarão-no persuadido, que devia, pela sua discrição, evitar maiores incommodos.

Tal foi a castratrophe d'aquelle figuração tão inferior á todos os empregos, á que subira, mostrando em todos a esterilidade de seu fundo, a sua ingratição, ambição louca, e sede de poder, para se fazer chefe de todos, e no meio de seus temores agarrar-se á hum leme, de cujo manejo era absolutamente incapaz. Havião inculcado ao Rei que só por sua vigilancia e desvelos se lhe conservava a vida, que lhe querião tirar com veneno; e dali nasceo o quasi desespero do Principe, quando lhe desapareceo o Bispo de Frejus. Elle não duvidou que ambos tinham sido afastados para mais facilmente se perpetrar o crime; porem o prompto regresso de Frejus dissipou grande parte destes receios; a continuação da sua saude fez o resto, e livrando-se pouco á pouco d'aquellas horribes idéas de veneno; ficou o Marechal de Villeroy aos seus olhos na horrivel nudeza de suas atrozidades imposturas, e calumnias.

Reflexão.

Nihil sub sole novum. O nosso Tutor suspenso imaginava-se genio de comprehenção tão vasta como o Universo, e fazia huma opposição gigantesca e pasmosa, quando em realidade só trilhava os vestigios do ridiculo e frivolo Marechal de Villeroy. Haverá cousa mais vulgar e facil do que intrigar, estando-se na posse da Pessoa do Marechal Menor? Mas quaes são os resultados? A experiencia os ensina.

(Do Traductor.)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lemos a Mensagem, que o Presidente dos Estados Unidos d'America dirigio ao Congresso no dia 3 de Dezembro passado, e achamos sobre o Brasil a passagem seguinte, que nos apressamos á levar ao conhecimento dos nossos Leitores.

“ He-me muito agradavel dizer, que, depois da minha ultima Mensagem, se ajustarão satisfactoriamente algumas das mais importantes reclamações dos nossos Concidadãos sobre o Governo do Brasil; e tendo elle manifestado as mais amigaveis disposições, he de esperar que as outras encontrarão igual justiça. Não tem apparecido novas causas de queixa, e o commercio entre os dous paizes florece pela animação, que lhe seguem as liberaes disposições do Tratado.

EDITAL

A Commissão encarregada pelo Governo de receber as subscrições para o novo

Banco, creado pela Lei de 8 de Outubro de 1833, faz publico, que por espaço de hum mez, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã até ás duas da tarde, tomará as inscrições para o mencionado objecto na casa da Caixa da Amortisação rua do Ouvidor n.º —

A Commissão declara que em cumprimento do artigo 4.º das Instrucções de 25 de Novembro de 1833, as pessoas que quizerem inscrever se para o novo Banco só serão obrigadas a entrar com as quantias designadas no art. 6.º da referida Lei, logo que pelas inscrições feitas, em as differentes Commissões estabelecidas neste Imperio, esta Commissão reconheça que se acha preenchida a somma determinada no artigo 13 da sobredita Leis para começo das operações do Banco: as quaes quantias serão pagas pela maneira declarada no mesmo art. 6.º da Lei, a saber 30\$000 réis por cada acção de cem mil réis, logo que esteja preenchida a inscrição, 35\$000 réis dahi a 6 mezes, e 35\$000 réis dahi a 12 mezes.

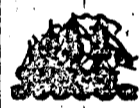
A mesma Commissão receberá quasquer quantias que queirão entregar as pessoas que inscreverem, destinadas para o futuro pagamento das respectivas acções, e dará os competentes conhecimentos.

Salla das Sessões em a Caixa da Amortisação. Rio de Janeiro 24 de Janeiro de 1834.—Joaquim Antonio Ferreira.—Francisco José da Rocha.—Joshua Samuel.—Ignacio Ratton.—João Pedro da Veiga.

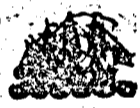
AVISO.

Os Senhores Coronel José dos Santos Teixeira, e Capitão Domingos Sardenha do Amaral, queirão declarar ao Quartel General a sua residencia para serem procurados.

Quartel General no Campo da Honra em 24 de Janeiro de 1834. — Desiderio Antonio de Azeredo Coutinho. — Ajudante de Ordens.



MOVIMENTO DO PORTO.



Para: Sahidas no dia 25.
Cabo da Boa Esperança—Galera Hollandeza Jeannette Philippine.
Rio de S. João—Sumaca Nacional Veloz.
Tagoahy—Dita Paquete do Rio,
Donde: Entradas no dia 25.
Buenos Ayres—Bergantim Sardo Triumpho, 12 d.
Rio Grande—Sumaca Nacional Alliança, 9 d.
Norfolk—Curveta Americana Ontario, 74 d.
Para: Sahidas no dia 26.
Portsmouth—Barca Ingleza Ajax, e o Bergantim Inglez Rocket.
Nova Yorck—Galera Americana Louisiana.
Barcelona, por Pernambuco—Polaca Hespanholla S. Romão.
Angolla por Benguella—Bergantim Nacional Principe Imperial
Santos—Dito dito União Feliz.
Bahia—Dito dito No. a Constancia.
Tagoahy—Sumacas S. Marcos Attrevido, Amisade, e Sra. da Piedade.
Macahe — Dita Novo Dezempenho.
Santos—Dita Josephina.
Ilha Grande—Dita S. Francisco de Paula.
Bordeja ao Norte hum Bergantim.

ERRATA.

Na primeira linha da 3.ª columna da pag. 71 do N. 18 deste Correio, escapou huma inexactidão que nos apressamos á reparar; e deve ler-se naquelle lugar, em vez do que se publicou, o seguinte— e escrever as respostas, que Auctoridades conniventes devião dar ao Governo quando erão mandadas cumprir ordens importantes, á não se reputar &c.

Na Typografia de Thomaz B. Hunt. e C.